



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 1351/2025  
Projeto de Lei nº 2162/2025  
Autografo nº 1936/2025

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente na Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 365.133,33 (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 008 Secretaria Municipal de Agricultura

Função 20- Agricultura

Subfunção 606 – Extensão Rural

Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade

Projeto/Atividade 1.995 Aquisição de Equipamentos Agrícolas Emenda Nº 71230011

Elemento de Despesa:44.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente R\$ 365.133,33

**Total** **R\$ 365.133,33**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse da União Federal no valor de R\$. 365.133,33 (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Brasilândia D’Oeste.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO, 20 de maio de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Jhonatan Souza Andrade**

